



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 36 – 09 de fevereiro de 2018.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Amanda de Lima Tonet** no período de 19/02/2018 a 05/03/2018, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Battilani
Presidente

Edilson Vedovatti Martins
1º Vice-Presidente

Sidney Ronaldo Ribeiro
2º Vice-Presidente

Jadir Soares
1º Secretário

Roberto Cruz Mendes
2º Secretário



Orgão Oficial Eletrônico - 2234
Campo Mourão - Sexta-feira - 16/02/2018

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 36 – 09 de fevereiro de 2018.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Amanda de Lima Tonet** no período de 19/02/2018 a 05/03/2018, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Battilani - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins - **1º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Roberto Cruz Mendes - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 37 – 14 de fevereiro de 2018.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 212, da Lei Municipal nº 1.085/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a concessão de licença para tratamento de saúde à Servidora **Vilma Barbosa do Nascimento**, no período de 11/12/2017 a 11/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Battilani - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins - **1º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Roberto Cruz Mendes - **2º Secretário**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor R\$	Empresa	Objeto
04 -02.02.2018	R\$ 675,00	TAVARES & MAZZO LTDA	Aquisição de 05 (cinco) Fontes de alimentação para computador da marca DELL, modelo OPTIPLEX 990, com as seguintes características mínimas: a fonte deve ser do tipo BIVOLT automático (100 a 240V), tensão de operação de 50 a 60 HZ, potência de no mínimo 250W, devendo OBRIGATORIAMENTE ser compatíveis com o equipamento da marca e modelo acima, devendo encaixar perfeitamente no local reservado para a mesma no gabinete do computador e possuir garantia mínima de 01 (um) ano.
05 -09.02.2018	R\$15.000,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (referente a serviços de correspondências), para o período de 1 (um) ano a partir de 11 de março de 2018.